ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 19 MAIO /19 97
Silverio Fortunato
Presidente

R E Q U E R I M E N T O Nº 112/97

Exmo. Sr.
Vereador SILVÉRIO FORTUNATO
DD. Presidente do Poder Legislativo Municipal
NESTA.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.º 112/97 Data 15/05/1997
PRESIDENTE

Prezado Senhor,

O Vereador abaixo subscrito, REQUER, após ouvido o Plenário, que seja enviado ao Senhor Secretário de Obras do Município, solicitação dos moradores de parte da Av. Pedro Pinto de Souza no sentido de que seja construído um redutor de velocidade defronte ou logo abaixo da Farmácia São Cristovão (entre esta e o ponto de táxi), tendo em vista a alta velocidade que os veículos desenvolvem nesta avenida, dificultando em muito a entrada e saída de automóveis das Ruas Santos Dumont, José do Patrocínio e José Bisognin. Este redutor de velocidade, certamente ordenaria mais o trânsito em todas estas artérias de fluxo denso diuturnamente.

SALA DAS SESSÕES, 15 de Maio de 1997.

PEDRO LORENZI
Vereador Líder da Bancada PL